



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1698, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os integrantes do Subcomitê de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial (SGGInfraPred) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 582, de 2 de outubro de 2023, que institui o Subcomitê de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial (SGGInfraPred) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD n. 797/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial (SGGInfraPred) do TRT da 5ª Região:

I - Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães, Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP);

II - Vanderlan Almeida Fontes, representante da CMP;

III - Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretário-Geral da Presidência;

IV - Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral;

V - Márcio José Pinto da Silva, representante da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

VI - Caroline Oliveira Guimarães Andrade, diretora da Secretaria de Administração;

VII - Elton Dhiego Dias Fernandes, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - Márcio Luis Santos Costa, representante da Coordenadoria de Apoio e Conservação;

IX - Fabiano Barbagelata Drummond, Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional;

X - Gustavo Henrique Fernandes Guimarães, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística; e

XI - Pedro Augusto dos Santos Brito, representante dos Gestores dos Fóruns localizados no interior do estado.

Fl. 2 Portaria GP n. 1698, de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 30.12.2023,, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*